

*Requiere-se
26-2-1946
M. N. M.*

SERVIÇOS LEGISLATIVOS
Entrada n.º 533 Liv. N.º 146
Recebido em 26 de 2 de 1946
Respondido em 27 de 1946

2/

Lisboa, 22 de Fevereiro 1946

59

Exmo. Senhor Deputado, *Dr. Albino Soares Pinto dos Reis Júnior*



Tendo apresentado há cerca de três menses à Assembleia Nacional, de que V.Exa. é digno membro, uma reclamação contra uma condenação que me foi imposta por não ter obedecido a instruções que reputei inconstitucionais, tenho a honra de rogar a V.Exa. se digne tomar providências para que a mesma reclamação seja objecto da devida decisão que se impõe à colectividade que em Portugal constitui a representação política da Nação.

Se a Constituição Política da Republica Portuguesa não é, como muito justamente pretende o chefe do Governo, um diploma de character fascista, nascido duma politica fascista, é forçoso reconhecer que a Assembleia Nacional a que V.Exa. certamente se honra de pertencer, também não é fascista, e que os Senhores Deputados, membros dela, só denegando justiça a quem muito justamente clama por ela e que nunca se afastou da Constituição, podem deixar de dar uma decisão à dita reclamação a que me refiro acima.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO *Muito atenciosamente,*
O reclamante,

Friedes de Sousa Mendes